



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 448/2009

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da Primeira Avaliação do Estágio Probatório do servidor Docente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no Campus Boa Vista.

Nº	Nome	Cargo	Média
1	Miguel Afonso Linhares	Professor	8,84

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempere/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de junho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempere